



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1274/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o despacho da Coordenadoria de Pagamento solicitando retificação da Portaria nº 1255/2016, de 07 de maio de 2019, no processo nº 23703.000112.2019-67;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 182/2019, referente à concessão de Aceleração da Promoção, homologado de 03 de maio de 2019,

### RESOLVE

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.255/2019, de 07 de maio de 2019, que concede Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação (RT) à servidora JOSIANE STEIN.
2. Conceder, a contar de 20 de abril de 2019, Aceleração da Promoção à docente JOSIANE STEIN, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 08 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/05/2019 23:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 22179

**Código de Autenticação:** a850d7d3fe

